Assunto: Reanálise da exequibilidade da proposta da licitante Empresa de Conservação e Limpeza DALU LTDA. para contratação de serviços de higienização, limpeza, conservação, serviços de copas e recepções.

Prezado Senhor Agente de Contratação,

Em atenção ao processo licitatório nº 202400047001554, referente à contratação dos serviços de higienização, limpeza, conservação, serviços de copas e recepções desta Corte de Contas, promovemos a realização de uma re-análise minuciosa da exequibilidade da proposta apresentada, com especial enfoque naquelas que apresentam significativo deságio em relação ao valor estimado de R$ 8.466.937,97 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) pela Administração Pública.

Diante da primeira manifestação desta unidade técnica, a empresa licitante foi solicitada a prestar esclarecimentos em relação ao deságio apresentado nos materiais mais relevantes da planilha conforme metodologia fundamentada e adotada no âmbito dos Tribunais de Contas.

Conforme dispõe a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar medidas que garantam a execução adequada e eficaz dos contratos administrativos, sendo imprescindível a verificação da viabilidade econômica das propostas apresentadas pelas licitantes.

O deságio excessivo, compreendido como a diferença significativa entre o valor proposto pelo licitante e o valor estimado pela Administração, pode indicar a ocorrência de diversas irregularidades, tais como subavaliação de custos, concorrência desleal ou, até mesmo, a intenção de não cumprir o contrato. Diante dessa possibilidade, é imprescindível que o gestor público adote uma postura criteriosa na análise dessas propostas, buscando garantir a legalidade, a economicidade e a eficiência da contratação. É fundamental que o gestor público tenha em mente que o preço mais baixo não é o único critério a ser considerado,

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

sendo necessário avaliar a proposta como um todo, a fim de garantir a escolha da melhor alternativa para a Administração.

Nesse contexto, foi imprescindível que a Administração Pública exigisse a apresentação de documentos comprobatórios que atestem a capacidade do licitante em cumprir as obrigações assumidas no contrato, especialmente em relação aos itens classificados como "A" na curva ABC referente ao fornecimento de materiais e serviços especializados.

Em resposta, a empresa licitante Empresa de Conservação e Limpeza DALU Ltda., registrada sob o CNPJ n° 01.569.755/0001-74, apresentou algumas justificativas, tais como a dedução do crédito PIS/COFINS no percentual de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco décimos por cento) nos custos diretos dos materiais embora a alíquota aplicável aos insumos já tenha sido reduzida na composição da taxa LDI dos insumos, taxa LDI distinta para mão de obra e insumos, com taxa de despesas administrativas e operacionais em 0,02% (dois centésimos) e taxa de lucro em 0,02% (dois centésimos), estoque de maquinários de limpeza, aquisição de maquinários novos com depreciação dos mesmos invés da locação com assistência técnica e fornecimento de consumíveis prevista na planilha orçamentária.

A desclassificação da proposta com deságio excessivo é uma medida extrema e deve ser tomada com cautela, mas conforme a planilha abaixo, há indícios concretos e irrefutáveis de que a empresa não possuirá condições de executar o contrato de forma adequada. A decisão de desclassificar a proposta apresentada pela licitante foi fundamentada item a item na planilha abaixo, a fim de evitar questionamentos judiciais e garantir a segurança jurídica do processo licitatório.

Conforme a análise desta unidade técnica, nem o ganho em escala tampouco o fornecimento de materiais de baixa qualidade ou em desconformidade com as marcas de referência solicitadas seriam suficientes para explicar um deságio de até 99,4% (noventa e nove inteiros e quatro décimos por cento) em maquinários de limpeza na primeira revisão da proposta comercial.

Ainda, temos uma proposta comercial com taxa de lucro e despesas administrativas praticamente nulas, que ignorou custos financeiros de aquisição de

maquinários, frete de insumos, entre outras questões, que tornam o valor global ofertado efetivamente inexequível.

Ainda, a mera declaração de disponibilidade em estoque de tais maquinários não justifica a previsão de fornecimento de forma praticamente gratuita ao TCE-GO, principalmente para bens que serão fornecidos de forma permanente a esta Corte de Contas e não meramente disponibilizados à instituição. A mesma medida e consideração já foi aplicada previamente contra outras propostas comerciais neste mesmo certame.

É inaceitável que o TCE-GO aceite uma proposta que contemple o fornecimento de uma máquina de lavar e secar roupas da referência Samsung Seine por R$ 27,79 (vinte e sete reais e setenta e nove centavos), um lavadora de alta pressão de uso industrial à diesel por R$ 63,91 (sessenta e três reais e noventa e um centavos) ou um aspirador de pó e líquidos de 2000W da referência WAP Power Speed por R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), conforme consta na primeira revisão planilha da proposta comercial ofertada pela licitante.

Consta na segunda revisão da planilha valores um pouco majorados, mas igualmente inexequíveis porque os custos unitários ofertados para os itens novos de fornecimento integral do TCE-GO foram justificados com a presunção de renovação contratual por 120 (cento e vinte) meses por meio da depreciação dos mesmos nesse período como se a empresa contratada fosse futuramente remunerada de forma anual pelos mesmos itens já fornecidos no primeiro ano contratual, o que não apresenta respaldo a um contrato continuado com regime de execução de empreitada por preço unitário e o item A24 do Termo de Referência, que previu o fornecimento de bens novos que serão fornecidos definitivamente ao TCE-GO e o não aceite de entrega de bens usados ou semi-novos para compensar descontos nos custos unitários ofertados.

Durante a renovação de um contrato de prestação continuada, o saldo de todos os insumos da planilha estarão disponíveis para novos faturamentos em caso de efetivo fornecimento de novos insumos. Após uma possível renovação contratual, em hipótese alguma ocorreria novo faturamento de um insumo fornecido apenas no primeiro ano contratual que já tenha sido faturado.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

Entendemos que a exigência de comprovação da exequibilidade contribui para a promoção da competitividade entre os licitantes, incentivando-os a apresentar propostas mais realistas e consistentes. Ao saber que suas propostas serão submetidas a uma análise rigorosa, os licitantes serão mais cuidadosos na elaboração de suas propostas, evitando a apresentação de valores irreais ou de propostas que não possam ser cumpridas.

Ainda, conforme exposto anteriormente antes da apresentação das provas de exequibilidade, ressaltamos que as licitantes seriam responsabilizadas administrativas pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação a execução do contrato, assim como comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, nos termos do instrumento convocatório, cabendo a este Tribunal de Contas aplicar às licitantes as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.

Portanto, diante todo o exposto, recomendamos que a proposta comercial da empresa licitante supramencionada seja desclassificada do certame por não ter comprovado a posterior exequibilidade no fornecimento dos itens supramencionados da planilha orçamentária abaixo referente aos itens da faixa A da curva ABC com deságio superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado pelo TCE-GO, referente aos custos unitários apresentados pela empresa licitante por meio da primeira revisão encaminhada no dia 20 de setembro de 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
11.13	Polidora de Mármore e Granito GL410, de 200 rpm, motor de 4,5 cv, 220V, cabo de 20m. Ref. Certec	un	2,00	R$ 10.549,00	R$ 21.098,00	0,83%	R$ 741,04	R$ 1.482,08	93,0%	Não houve comprovação de exequibilidade. O item se refere ao fornecimento de unidade(s) nova(s) ao TCE-GO e não a locação de bens com remuneração mensal ou anual.
11.9	Lavadora profissional de alta pressão à diesel, motor de 10,5HP. Ref. Toyama TDPW3600E-XP	un	1,00	R$ 9.737,11	R$ 9.737,11	0,38%	R$ 717,24	R$ 717,24	92,6%	Não houve comprovação de exequibilidade. O item se refere ao fornecimento de unidade(s) nova(s) ao TCE-GO e não a locação de bens com remuneração mensal ou anual.
11.6	Lavadora de alta pressão monofásico, com carrinho para transporte, tensão nominal de 220V, potência nominal	un	2,00	R$ 5.130,73	R$ 10.261,46	0,41%	R$ 396,51	R$ 793,03	92,3%	Não houve comprovação de exequibilidade. O item se refere ao fornecimento de unidade(s) nova(s) ao TCE-GO e não a locação de bens

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
	de 3300W. Ref. Karcher HD 6/15									com remuneração mensal ou anual.
11.4	Enceradeira industrial de 400mm, tensão nominal de 220V e motor de 0,75 cv, cabo elétrico de 10 metros, tanque opcional de 5 litros.	un	3,00	R$ 3.809,22	R$ 11.427,66	0,45%	R$ 306,41	R$ 919,23	92,0%	Não houve comprovação de exequibilidade. O item se refere ao fornecimento de unidade(s) nova(s) ao TCE-GO e não a locação de bens com remuneração mensal ou anual.
11.7	Lavadora de alta pressão monofásico, com carrinho para transporte, tensão nominal de 220V, potência nominal de 2200W. Ref. Karcher HD585	un	2,00	R$ 2.662,48	R$ 5.324,96	0,21%	R$ 238,93	R$ 477,87	91,0%	Não houve comprovação de exequibilidade. O item se refere ao fornecimento de unidade(s) nova(s) ao TCE-GO e não a locação de bens com remuneração mensal ou anual.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
11.14	Enceradeira polidora industrial com capacidade operacional de 1000 m²/hora, diâmetro de 41cm, motor de 4,5 hp, porta shampoo de 8 litros, 12m de cabo, peso de 100kgs. Ref. Romher Polidora POP 410 4,5HP.	un	2,00	R$ 10.102,27	R$ 20.204,54	0,80%	R$ 925,95	R$ 1.851,90	90,8%	Não houve comprovação de exequibilidade. O item se refere ao fornecimento de unidade(s) nova(s) ao TCE-GO e não a locação de bens com remuneração mensal ou anual.
12.8	Locação de varredeira para estacionamento externo com conjunto de bateriais e sistema rollout. Custo unitário deve incluir assistência técnica Full Service e consumíveis. Ref. Nilfisk SR11011 (1 unidades)	un * mês	12,00	R$ 10.795,68	R$ 129.548,16	5,12%	R$ 831,68	R$ 9.980,13	92,3%	Não houve comprovação de exequibilidade porque foi prevista a locação com assistência técnica Full Service e fornecimento de consumíveis, que representam um percentual considerável ao longo do tempo.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
12.6	Locação de lavadora e secadora de pisos (corredores e estacionamentos cobertos) à bateria, com produtividade nominal superior a 3.000 m²/h. Custo unitário deve incluir assistência técnica Full Service e consumíveis. Ref. Karcher B90R-R65 220V ou Nilfisk AS850R (1 unidades)	un * mês	12,00	R$ 8.710,80	R$ 104.529,60	4,13%	R$ 1.030,73	R$ 12.368,81	88,2%	Não houve comprovação de exequibilidade porque foi prevista a locação com assistência técnica Full Service e fornecimento de consumíveis, que representam um percentual considerável ao longo do tempo.
12.7	Locação de lavadora de pisos (corredores internos). Custo unitário deve incluir assistência técnica Full Service e consumíveis. Ref. Nilfisk SC100 (2 unidades)	un * mês	24,00	R$ 972,45	R$ 23.338,80	0,92%	R$ 165,06	R$ 3.961,44	83,0%	Não houve comprovação de exequibilidade porque foi prevista a locação com assistência técnica Full Service e fornecimento de consumíveis, que representam um percentual

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
										considerável ao longo do tempo.
18.14	Limpador perfumado, galão de 5 litros. Ref. Start Startlim	gal	200,00	R$ 115,90	R$ 23.180,00	0,92%	R$ 31,57	R$ 6.314,39	72,8%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
9.6	Lixeira em aço inoxidável circular com altura mínima de 70cm e volume aprox. de 50 litros. Ref. CSN C19	un	15,00	R$ 413,36	R$ 6.200,40	0,25%	R$ 134,04	R$ 2.010,57	67,6%	Apenas parcialmente porque não foi contemplado o frete.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
4.8	Sapato social de segurança, em couro, com cadarço para portaria, garçons e recepções.	un	46,00	R$ 149,00	R$ 6.854,00	0,27%	R$ 76,14	R$ 3.502,41	48,9%	Apenas parcialmente porque não foi contemplado o frete.
28.12	Fornecimento de revestimento em cerâmica. Ref. Cetim Bianco 30x60cm ou equivalente técnico	m²	120,00	R$ 83,43	R$ 10.011,60	0,40%	R$ 45,28	R$ 5.434,11	45,7%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
7.40	Rodo de alumínio de 80cm reforçado, duplo, profissional, com cabo de 1,50m e borracha dupla de EVA. Ref. Rodox.	un	60,00	R$ 129,90	R$ 7.794,00	0,31%	R$ 71,68	R$ 4.301,01	44,8%	SIM

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
19.12	Pó para polimento de porcelanatos e ceramicas, embalagem de 1kg. Ref. Pisoclean Pek Powder ou de melhor qualidade.	gal	40,00	R$ 309,95	R$ 12.398,00	0,49%	R$ 174,95	R$ 6.997,91	43,6%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
27.3	Impermeabilização de piso porcelanato externo, com fornecimento de mão de obra e produtos químicos.	m²	3000,00	R$ 22,50	R$ 67.500,00	2,67%	R$ 13,61	R$ 40.837,50	39,5%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
27.2	Impermeabilização de piso granito liso, com fornecimento de mão de obra e produtos químicos.	m²	3000,00	R$ 22,50	R$ 67.500,00	2,67%	R$ 13,61	R$ 40.837,50	39,5%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
31.3	Serviços de desentupimento de rede de esgoto, com hidrojateamento especializado, ou limpeza de caixa de gordura com caminhão à vácuo.	m	350,00	R$ 51,63	R$ 18.068,75	0,71%	R$ 31,76	R$ 11.116,88	38,5%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
27.1	Impermeabilização de piso granito levigado, com fornecimento de mão de obra e produtos químicos.	m²	1500,00	R$ 23,00	R$ 34.500,00	1,36%	R$ 14,52	R$ 21.780,00	36,9%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
30.7	Sulfato de alumínio. Ref. Hidroazul	kg	240,00	R$ 23,35	R$ 5.604,00	0,22%	R$ 14,93	R$ 3.582,81	36,1%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
18.3	Alvejante e desinfetante de uso geral, composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%. Custo unitário por litro, mas pode ser fornecido galões. Ref. New Limp Alvejante Master	lt	1200,00	R$ 5,64	R$ 6.768,00	0,27%	R$ 3,66	R$ 4.388,67	35,2%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
5.13	Sapato de EVA antiderrapante, leve, bactericida, impermeável, resistente a óleo, fabricado em EVA. Ref. Soft Works 2, CA 39213, ou de melhor qualidade.	un	60,00	R$ 99,90	R$ 5.994,00	0,24%	R$ 67,35	R$ 4.040,73	32,6%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
15.8	Pacote com 100 sacos de lixo de espessura reforçada, com capacidade de 100 litros, na cor PRETA.	pc	240,00	R$ 43,90	R$ 10.536,00	0,42%	R$ 29,88	R$ 7.172,15	31,9%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
15.12	Toalha de papel, fardo com 8.000 folhas cada ou 8 fardos com 1.000 folhas cada, classe Branco Extra Luxo, dimensões 20x23cm. Ref. Starpel, ou de melhor qualidade	fd	140,00	R$ 109,97	R$ 15.395,80	0,61%	R$ 76,88	R$ 10.763,68	30,1%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELO TCE-GO (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO TCE-GO	PERCENTUAL CURVA ABC	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PELA LICITANTE (R$)	PERCENTUAL DESCONTO	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE?
18.1	Álcool em gel 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado. Galão com 5 litros.	un	180,00	R$ 50,49	R$ 9.088,20	0,36%	R$ 35,30	R$ 6.354,32	30,1%	A licitante empregou o menor valor obtido pelo TCE-GO à época da fase interna que consubstanciou a mediana, mas não comprovou a exequibilidade por meio de seu próprio levantamento de custos diretos.
Total					**R$ 2.530.709,83**				**100,0%**	

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone: (62)3228-2508